



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 104/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto no expediente SEI nº 2024.0.000000297-0,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer no Anexo Único desta Portaria, o cronograma anual da data limite para envio de documentos para inclusão em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza-CE, 1º de fevereiro de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA TRE/CE N.º 104/2024

CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO – 2024

Mês	Dados SEREF, NBN, SEAPE, SECOD, SINJE	Dados SESAJ Juizes	Dados PRE Promotores	Dados SEARE Membros	Abertura Folha	Entrega Folha	Apropriação SOF
fevereiro	01/02/24	06/02/24	06/02/24	01/03/24	02/02/24	15/02/24	16/02/24
março	04/03/24	07/03/24	07/03/24	01/04/24	05/03/24	14/03/24	18/03/24
abril	02/04/24	08/04/24	08/04/24	02/05/24	03/04/24	15/04/24	17/04/24
maio	02/05/24	08/05/24	08/05/24	03/06/24	06/05/24	14/05/24	16/05/24
junho	04/06/24	10/06/24	10/06/24	01/07/24	05/06/24	14/06/24	18/06/24
julho	02/07/24	09/07/24	09/07/24	01/08/24	03/07/24	15/07/24	17/07/24
agosto	02/08/24	08/08/24	08/08/24	02/09/24	05/08/24	14/08/24	16/08/24
setembro	03/09/24	09/09/24	09/09/24	01/10/24	04/09/24	16/09/24	18/09/24
outubro	02/10/24	08/10/24	08/10/24	04/11/24	03/10/24	14/10/24	16/10/24
novembro	04/11/24	05/11/24	08/11/24	02/12/24	05/11/24	13/11/24	14/11/24
novembro (13º)	----	----	----	----	05/11/24	14/11/24	14/11/24
dezembro	29/11/24	06/12/24	06/12/24	06/12/24	02/12/24	11/12/24	12/12/24
dezembro presumido	----	09/12/24	09/12/24	09/12/24	----	----	12/12/24

Obs 1: Auxílio Transporte e SISUB (Seref) - até 3 dias úteis antes do prazo final de entrega da folha pela SEPAG.

Obs 2: Pensão alimentícia poderá ser incluída até o prazo final de entrega da folha pela SEPAG, desde que haja viabilidade.

SEI: 2024.297-0



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 01/02/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/lei_11419.htm).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0489632&crc=6ECBEF17, informando, caso não preenchido, o código verificador **0489632** e o código CRC **6ECBEF17**.

2024.0.000000297-0

0489632v4